

A Associação Brasileira de Psiquiatria institui e torna público o Regulamento do Concurso Cultural de Poesias da ABP.

O Concurso Cultural de Poesias da ABP tem como objetivo valorizar, incentivar e divulgar obras literárias de associados da ABP e de seus familiares.

O Concurso obedecerá aos seguintes termos:

1 - DO OBJETO

1.1 O Concurso Cultural de Poesias da ABP – 2019, instituído e promovido pela Associação Brasileira de Psiquiatria tem como finalidade destacar e premiar 03 (três) obras inéditas, em língua portuguesa, de associados da Associação Brasileira de Psiquiatria e familiares dos mesmos.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar associados quites com a Associação Brasileira de Psiquiatria e que estejam inscritos no XXXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria.

2.2 A fim de promover e difundir a cultura textual na comunidade médica e agregar psiquiatras e seus familiares durante o CBP, poderão ainda participar do Concurso, parentes de associados, desde que estes estejam inscritos no CBP, assim como os associados.

2.3 A obra deverá ter apenas um autor e este deverá ser associado à ABP e estar em dia com as suas obrigações junto à Associação.

2.4 Caso o autor da obra seja um familiar, o associado responsável deverá obedecer ao item 2.2.

2.5 São impedidos de participar do presente Concurso:

a) membros da diretoria plena da ABP;

b) membros da Comissão Avaliadora do Concurso, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os concorrentes poderão inscrever seus trabalhos até o dia **24 de Agosto de 2019**. As inscrições são gratuitas.

3.2 Para inscrever-se, o associado deverá preencher o formulário e enviar seu trabalho por meio do endereço www.cbpabp.org.br. Caso o concorrente seja um familiar, o mesmo deverá enviar sua obra para o e-mail congresso2@abp.org.br obedecendo os mesmo critérios encontrados na ficha de envio dos associados (Item 5). Não haverá distinção entre trabalhos de associados e de familiares.

3.3 Efetivados, a inscrição e o envio do trabalho, nenhuma alteração poderá ser feita nas obras e documentos enviados.

3.4 O ato de inscrição no Concurso implica a plena aceitação, por parte dos concorrentes, dos termos contidos neste Regulamento.

4 - DAS OBRAS E DOCUMENTOS

4.1 As obras devem ser obrigatoriamente, inéditas e escritas em língua portuguesa, ficando automaticamente desclassificadas, em qualquer etapa do Concurso, aquelas já publicadas de forma impressa ou virtual, no todo ou em parte, ou divulgadas por qualquer meio de comunicação.

4.2 As obras devem conter no mínimo 05 (cinco) poemas ou 10 (dez) páginas e ser apresentadas em formato A4, numeradas. A formatação do texto é livre.

4.3 As obras não poderão conter nada que identifique o(s) autor(es).

4.4 Ficam vedados agradecimentos, prefácios e dedicatórias na capa, na folha de rosto e no corpo da obra.

4.5 O autor autoriza o uso da sua obra pela Associação Brasileira de Psiquiatria, para campanhas promocionais e institucionais sem fins lucrativos.

4.6 O participante é pessoalmente responsável pela autenticidade do material inscrito no Concurso Cultural de Poesias da ABP.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado em 03 (três) etapas:

a) Etapa 01 - Habilitação: Observação das obras recebidas. Nesta etapa os textos que não estiverem de acordo com o regulamento não serão avaliados. Os autores serão notificados.

b) Etapa 02 – Votação: As obras serão expostas durante o XXXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria e os visitantes da exposição (psiquiatras ou não) votarão na escolha da melhor Poesia.

b) Etapa 03 - Divulgação dos resultados: O resultado final da votação do Concurso será divulgado durante o XXXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria a se realizar no Rio de Janeiro.

6 - DA AVALIAÇÃO DAS OBRAS

6.1 As obras serão analisadas para checar se estão adequadas a todas as regras impostas pelo Concurso e caso esta esteja apta, seguirá para votação.

6.2 A votação acontecerá durante os dias 9, 10 e 11 de Outubro durante o período e no local de acontecimento do XXXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria.

6.3 Todos os participantes do Congresso poderão votar em sua obra preferida, para que ao final os votos sejam contabilizados para definir os vencedores.

7 – DA PREMIAÇÃO

7.1 As obras classificadas nos 3 (três) primeiros lugares serão as vencedoras e receberão a seguinte premiação:

1º Lugar - Pacote completo (passagem, hospedagem e inscrição) para a participação no XXXVIII CBP;



- 2º Lugar - Inscrição e hospedagem para o XXXVIII CBP;
- 3º Lugar - Inscrição para o XXXVIII CBP;

Caso os Vencedores sejam familiares de um associado ABP, considerar as premiações abaixo:

- 1º Lugar - Pacote completo para um *destino turístico do Brasil, incluindo passagem e hospedagem para um final de semana;*
- 2º Lugar – Passagem aérea de ida e volta para um *destino turístico do Brasil;*
- 3º Lugar – Hospedagem em um *destino turístico do Brasil, para um final de semana (2 diárias);*

** O destino turístico será definido posteriormente pela Secretária Executiva do CBP e informado durante a premiação.*

Obs 1: Os prêmios de passagem e hospedagem são aplicáveis a premiados que residam fora da cidade sede do XXXVIII CBP – Porto Alegre-RS

Obs 2: Os prêmios são pessoais e intransferíveis